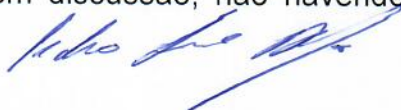


ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA: Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inácio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Dejair de Siqueira, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inácio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito do mês de Março do corrente ano, o Vereador Cayo Cezar Casagrande pediu a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 017/2013** – Altera Redação da Lei nº 358, de 1º de Julho de 1996, que Cria o Conselho Municipal de Saúde, seu Regimento Interno e dá Outras Providências; **Projeto de Lei nº 018/2013** – Autoriza Doação de materiais a Associação de Cooperação Agrícola Assentamento Córrego da Areia, neste Município de Jaguaré-ES. **Projeto de Lei nº 019/2013** – Altera Lei nº 678, de 15 de Dezembro de 2006, que Dispõe Sobre a Criação de Vagas para Estagiário, autoriza o Executivo a assinar Convênio e dá Outras Providências; **Projeto de Lei nº 020/2013** - Dispõe Sobre o Pagamento de Multas Decorrentes de Infrações de Trânsito cometidas por Condutores de veículos do Serviço Público Municipal e dá Outras Providências e **Projeto de Lei nº 021/2013** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar Despesa e a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Jaguaré, Exercício de 2013 e **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013** - Institui obrigatoriedade de realização do teste de dosagem de alcoolemia (teste do bafômetro) para motoristas de transporte coletivo de passageiros e transporte de estudante do Município de Jaguaré-ES. **ORDEM DO DIA: Emenda Supressiva nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 001/2013**, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 001/2013** – Dispõe Sobre a Desconcentração Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Jaguaré, e dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado com a Emenda em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 002/2013** – Altera a Lei nº 682, de 15/12/2006, que dispõe a estruturação do plano, carreiras e vencimento da PMJ, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimento, e dá Outras Providências, em discussão, o Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago disse: Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Nobres Colegas Vereadores, público aqui presente, boa noite. Quero neste momento justificar o meu voto no Projeto de Lei nº 002/2013. Este Projeto altera a Lei 682, de 15 de dezembro de 2006. Esta Lei, em seu anexo III, possui 10 (dez) níveis de vencimento e os advogados estão justamente no nível 10 (dez), juntamente com outros profissionais de nível superior. O Projeto de Lei nº 002/2013, de autoria do Senhor Prefeito Rogério Feitani, cria o nível 11 (onze), transferindo



para este nível apenas os advogados e aumentando os salários destes advogados em quase 200% (duzentos por cento). Não sou contra que os advogados tenham seus salários reajustados, mas este aumento proposto é desproporcional, além do projeto ser injusto com os demais funcionários públicos municipais, que desde 2008 não têm seus salários reajustados. Desta forma o meu voto é contra a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2013, pois se é para reajustar salários, que reajuste os salários de todos os servidores públicos municipais. **O Vereador Alessandro Ribeiro da Costa** cumprimentou a todos dizendo: Venho a esta Tribuna justificar o meu voto que será favorável ao aumento do salário dos Advogados. Sou favorável que seja reajustado para o piso salarial. Hoje a Administração do Município e desta Casa de Leis depende de Assessores jurídicos e esses profissionais têm que estar bem motivados para fazer um bom trabalho, e assim o município através deles possa seguir dentro das leis. A base do Município hoje são esses profissionais que estudaram Leis e dia-a-dia está estudando, hoje sou um Vereador que não entendo nada de Lei, mas sei do que o povo precisa. O advogado faz com que eu exijo os direitos do povo dentro das Leis. Eu não poço prejudicar uma classe trabalhador "ADVOGADO" por que outra não esta tendo seus direitos cumpridos. Vamos acertar o Projeto que está em questão nesta Casa e vamos nos unir Vereadores a classe trabalhadora "OS PROFESSORES" que estão sendo injustiçados e procurar o Poder Executivo e exigir também os seus direitos. Sabendo eu, que não preciso ser professor para saber as dificuldades que essa classe vem sofrendo. Hoje um professor que recebe vinte horas para dar aula dentro da sala ele não recebe as horas que está fora da sala planejando e corrigindo trabalhos. Entendo que ele já está trabalhando mais do que recebe e receber menos ainda do que determina o piso salarial desta classe é realmente uma injustiça. Não podendo deixar de destacar que esta classe também enfrentou quatro anos de faculdade pós-graduação e ainda continuam fazendo cursos anualmente, exigidos pela Secretaria de Educação. Os professores também têm que ser bem remunerados, pois é a parte da educação de nossas crianças está nas mãos deles, e eles têm que estar motivados para enfrentar uma sala de aula. Muito obrigado e boa noite. E não havendo mais discussão, aprovado por seis votos a favor e quatro votos contra. Votaram contra os Vereadores: Ângela Helena de Backer de Martins, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos e Paulo José Zanelato; **Projeto de Lei nº 003/2013** – Cria cargos públicos e suas respectivas atribuições, altera a redação dos anexos I e III da Lei 726 de 02/10/2007, e dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por sete votos a favor e três votos contra. Votaram contra os Vereadores: Ângela Helena de Backer de Martins, João Vanes dos Santos e Paulo José Zanelato; **Projeto de Lei nº 007/2013** - Altera a Lei nº 869, de 08/02/2010, que dispõe sobre a concessão de subsídio ao transporte escolar de estudantes de cursos de qualificação profissional, técnicos e estudantes universitários do Município de Jaguaré e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado com a Emenda por unanimidade em sua segunda votação; **Projeto de Lei nº 009/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Jaguaré e dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua



primeira votação; **Projeto de Lei nº 010/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e transferir recursos financeiros a Associação Comunidade Digital de Jaguaré e Dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 011/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e transferir recursos financeiros com o Grupo de Resgate São Francisco de Assis e Dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 012/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Associação de Deficientes Visuais de Jaguaré e dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 013/2013** - (Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Sociedade Santa Rita de Cássia (Lar dos Velhinhos) e dá Outras Providências em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 014/2013** - Autoriza o Município de Jaguaré a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo e Dá Outras Providências, em discussão, **O Vereador João Vanes dos Santos** se dirigiu ao Presidente dizendo que os Projetos de Lei nºs: 009/2013 (Pestalozzi) e 016/2013 (LIJAD) foram alterados os valores. Foi repassado para a Pestalozzi o valor de **R\$ 350.626,68** e para a LIJAD o valor de até **R\$ 243.550,00**. E não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 015/2013** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Casa de Menores de Campinas (Montanha da Esperança) e dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação e **Projeto de Lei nº 016/2013** – Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Liga Jaguareense de Desportos – LIJAD e Dá Outras Providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **Indicação nº 022/2013** de autoria do Vereador Edmilson Nunes Queiroz, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 023/2013** de autoria do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 024/2013** de autoria do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 025/2013** de autoria do Vereador Alexandro Ribeiro da Costa, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 026/2013** de autoria do Vereador Alexandro Ribeiro da Costa em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 027/2013** de autoria do Vereador Alexandro Ribeiro da Costa, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 028/2013** de autoria do Vereador Alexandro Ribeiro da Costa, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Requerimento** de autoria do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em única



votação e **Requerimento** de autoria do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Vereador Milton Nobre** cumprimentou a todos dizendo: A minha justificativa pessoal em relação aos Advogados é esclarecer a população que não é um aumento, é um direto deles em relação ao salário, tendo em vista que na Administração anterior eram sete Advogados, dentre eles um Procurador. E o salário na ocasião, dentre o Procurador era de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) sendo que o do Procurador era de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais). Resumindo, aqui é uma Casa de Leis, quando vem Projetos a nossa função é analisar dentro das Leis Constitucionais. Na tramitação desse Projeto eu não me manifestei, pois eu achava desnecessário, mas tendo em vista algumas opiniões decidi justificar o meu voto respeitando aos demais Vereadores que votaram contra, pois somos democráticos e temos que respeitá-los. Os Advogados têm os seus valores dentro do Município e merecem ser respeitados. Tem Projetos a serem votados, dentre eles os dos professores que não chegou ainda, mas tenho informação que vai ter o aumento de salário, eu não questiono nada que esteja dentro da Lei, e respeitosamente falando o professor tem o seu valor e o Município depende desses profissionais, só que no impacto orçamentário se trata de aumento de salário para três funcionários que são os Advogados, e já os professores o em impacto vai ser maior, pois são muitos. Reconheço que merecem sim este aumento, pois era pra ser dado na gestão anterior, não quero questionar nada porque não foi dado esse aumento. Quero deixar a minha opinião e o meu voto foi favorável por esse motivo. Precisamos muitos de médicos de boa qualidade dentro do Município, mas tem que haver um salário adequado, e o salário deles estão defasados. Tenho informação do Secretario de Saúde que está havendo dificuldades para contratar médicos por causa do salário baixo. Sendo que nos grandes centros a situação é outra, os médicos podem dar plantão e o salário é mais decente. Saúde e educação sempre foram prioridades, desde já peço desculpa a todos que não foi para atingir ninguém. Muito obrigado e uma boa noite. **O Vereador Alexandro Ribeiro da Costa** disse: Chegou uma informação que a Prefeitura realizou um estudo no impacto financeiro que neste mês já vai está sendo feito a adequação dos salários com base no piso salarial que dispõe o Estatuto do Magistério, provavelmente os Professores estarão recebendo o reajuste juntamente com os Advogados. Venho reforçar que todas as classes estarão tendo o estudo no impacto financeiro, foi feito dos advogados, está sendo feito os dos Professores e assim será feito com as demais classes, tem que ser feito passo a passo que não podemos dar o passo maior que as pernas, pois podemos cair e quebrar a cara. Uma boa gestão tem que ser cauteloso, não adianta oferecer algo e não ser cumprido muito obrigado. **O Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago** Venho reforçar ao amigo Vereador Milton que não se preocupe, pois a discussão é normal é democracia, mas digo que sim teve um aumento no salário dos Advogados de quase 200% (duzentos por cento). Eu digo que a Lei que criou esse cargo começou de maneira errada, pois começou com o salário baixo, se tirarmos determinados servidores de categoria para jogar em outra para aumentar o salário acho desnecessário, votei contra e não está de maneira correta. Nós Vereadores



recebemos uma Recomendação do Ministério Público nº 002/2013 recomendando que o Município de Jaguaré Institua a Procuradoria Municipal, instituindo esta Procuradoria que colocasse os cargos. Eu não só defendo o aumento dos professores, pois o Magistério tem um Estatuto próprio, então que cada categoria tenha, mas dentro dos parâmetros. O Nobre Colega Presidente Pedro Drago colocou uma Emenda nesse Projeto e essa Emenda pede a revogação da Lei 782/2008, que permite o advogado além do seu salário á ter ganhos por produtividade de até 150% Cento e cinqüenta por cento), acima do seu salário, eu não sou contra que aumente o salário, sou contra da forma que está sendo aumentado e espero que o Senhor Prefeito mande Projetos para aumentar o salário dos demais servidores, mas não acredito que vai ser dentro doas patamares que acabou de ser aprovado de 200% (duzentos por cento). Espero que os demais Servidores tenha o seu aumento salarial, mas considero que teve um aumento fora, um porcentual muito destoante de um aumento salarial de quase 200% (duzentos por cento) realmente considero fora de padrão. Gostaria de destacar os Projetos que acabamos de aprovar na primeira votação que autoriza o Chefe do Executivo a firma Convênio com a Associação Pestalozzi de Jaguaré. E o Nobre Colega João Vanes falou das diferenças de valores que antes era um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil) e nós aprovamos um valor de até R\$ 350.626,00 (trezentos e cinqüenta mil e seiscentos e vinte seis reais) para a Pestalozzi que presta um trabalho muito importante em nosso Município atendendo as crianças especiais. O Projeto de Lei nº 010/2013 que autoriza o Convênio com a Associação Comunidade Digital no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o Projeto de Lei nº 011/2013 que autoriza o chefe de Executivo a firmar Convênio com o grupo de Resgate São Francisco de Assis no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) o Projeto de Lei nº 012/2013 afirma Convênio com a Associações de Deficiência Visual a UNICEJ no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), pois presta trabalho importante, o Lar dos Velinhos com um Convênio de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o Projeto de Lei nº 014/2013 que autoriza a transferência de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que o MEPES, que presta um trabalho na área de educação no sistema de alternância. Meu filho não estuda no MEPES estuda na Escola Comunitária do Giral nesse sistema de alternância, considero importante pelo nosso Município ter uma economia baseada na agricultura. O Projeto de Lei nº 015/2013 que autoriza a firma Convênio com a Casa de menores de Campinas Montanha da Esperança no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o Projeto de Lei nº 016/2013 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Convênio com a Liga Jaguareense de Desportos a LIJAD que era no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e foi aprovado um valor de R\$ 243.550,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinqüenta reais) tem um anexo explicando no que vai ser usado esses recursos, serão aplicados nos Campeonatos, nos Veteranos na primeira e segunda divisão um Convênio muito importante. Na outra Sessão destaquei a presença do Geones Gussão Presidente da LIJAD, só falei Presidente da LIJAD, mas também é o Secretario de Esportes. Antes de finalizar, fiz um requerimento ao recolhimento do lixo, foi colocado no mesmo que não passa diariamente, não vou dizer que esse diariamente passa todos os dias nas ruas ou não, só sei que em algumas ruas está



passando demais e nas outras ruas passando de menos, o que queremos é que essa situação seja mais organizada para que os moradores saibam o dia e a hora em que o caminhão vai recolher os lixos naquela determinada rua, a nossa intenção é ajudar a organizar o recolhimento de lixo. Estou bastante realista no sentido de que não está legal. Aproveitando que estava falando em escola e que o Prefeito se encontra presente, como o meu filho estuda na Escola Comunitária do Giral, a escola está tendo um problema e não estamos conseguindo resolver, a caixa de água de cinco mil litros está com uma estrutura comprometida e até o momento ainda não foi resolvido, pedimos encarecidamente se for possível que possa resolver esse problema, que as crianças estão correndo certo risco, entendemos que não é um recurso muito auto para que se possa resolver, e deixamos aqui em público esse pedido. Na outra Sessão comentei sobre o meu sogro, estive na Paraíba duas vezes, pois ele estava em situação de emergência, infelizmente ele faleceu semana passada, agradecemos as orações de cada um que torceram pela sua recuperação, tive que retornar semana passada para o sepultamento e agradeço a todos. Finalizo dizendo as Colegas que cada um tem direito ao seu voto e se é a favor ou contra ao Projeto não se preocupam, pois da minha parte não há nenhuma situação de constrangimento, cada um é livre para escolher o seu voto, desde que esteja com a consciência tranqüila de que o nosso voto está sendo para buscar o melhor para a coletividade, então fica aqui este registro tanto para os Colegas Vereadores, Secretários Municipal e ao Prefeito Rogério Feitani nosso posicionamento é baseado em certa coerência no que entendemos. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data com início às vinte e uma horas. E Não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril do ano dois mil e treze (2013).


PEDRO INÁCIO DRAGO
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário